
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83

NIRE N.º 35.300.348.231 | Código CVM N.º 02510-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026**

- Data, Hora e Local:** 09 de março de 2026, às 17 horas, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
- Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único, do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
- Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a participação por meio de videoconferência, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 19 do Estatuto Social, a reunião foi devidamente instalada. Presentes também, em atendimento ao art. 163, § 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), os membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Luiz Augusto Marques Paes, Marcos Sampaio de Almeida Prado e Luciano de Almeida Prado Neto.
- Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Ronaldo Cury de Capua**; e, Secretário, **Miguel Maia Mickelberg**.
- Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte das atividades trimestrais referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário ("Comitê de Auditoria"), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e o escopo das atividades do exercício de 2026 do Comitê de Auditoria, nos termos do documento cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; **(ii)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à

assembleia geral a ser oportunamente convocada ("Assembleia Geral"); (iii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral; (iv) a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como aprovar a sua submissão à Assembleia Geral; (v) tomar conhecimento de apresentação sobre o relatório de Riscos Sociais e Ambientais da Companhia, realizado pelo Comitê de Auditoria, elaborado pela área de Gestão de Riscos em março de 2026; e (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a efetivação das matérias aprovadas na presente reunião.

6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram o quanto segue:

i. Consignar que foram apresentados e analisados o reporte das atividades trimestrais referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e o escopo das atividades do exercício de 2026 do Comitê de Auditoria, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

ii. Apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como aprovar sua submissão à Assembleia Geral.

ii.i. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria, que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras.

iii. Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como aprovar sua submissão à Assembleia Geral.

iv. Aprovar a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como sua submissão à Assembleia Geral.

v. Tomar conhecimento de apresentação sobre o relatório de Riscos Sociais e Ambientais da Companhia, realizado pelo Comitê de Auditoria, elaborado pela área de Gestão de Riscos em março de 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

vi. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a efetivação das matérias aprovadas na presente reunião.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 09 de março de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Ronaldo Cury de Capua
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Conselheiros de Administração Presentes:

Fabio Elias Cury

Raphael Abba Horn

Ronaldo Cury de Capua

Miguel Maia Mickelberg

Luiz Antonio Nogueira de França

Viviane Regina Mansi

Conselheiros Fiscais Presentes:

Luiz Augusto Marques Paes

Marcos Sampaio de Almeida Prado

Luciano de Almeida Prado Neto

*[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, realizada em 09 de março de 2026.]*